



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/02/2020
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL 02/2020

PROCESSO SEI Nº 23243.000972/2020-07
 DOCUMENTO SEI Nº 0848969

EDITAL Nº 02/2020 COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no **EDITAL Nº 02/2020/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**.

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
034	IMANUEL PRADO FERREIRA	67,25	26,00	93,25	1º
007	EMERSON DAMASCENO	64,00	24,00	88,00	2º
032	FERNANDO ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA	66,00	13,00	79,00	3º
006	GENIVAN DE MACEDO PEREIRA	65,75	6,00	71,75	4º

ÁREA: ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
016	RAFAELA DIAS SILVA	92,75	14,00	106,75	1º
015	CALINA GRAZIELLI DIAS BARROS	90,50	13,00	103,50	2º
018	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	80,25	12,00	92,25	3º
028	MYCHELE NOVAIS SOARES	67,50	10,00	77,50	4º
013	BEATRIZ RODRIGUES MENDES	65,50	8,00	73,50	5º



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848969** e o código CRC **AA574500**.